Apresentação: 12/03/2025 13:36:46.010 - Mesa
PRC n.23/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Institui o Prêmio Turismo que Transforma e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Turismo que Transforma, a ser concedido anualmente pela Câmara dos Deputados, com o objetivo de reconhecer e valorizar iniciativas que contribuam para o desenvolvimento, a inovação e a competitividade do setor turístico no Brasil.

Parágrafo único. O prêmio consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, além da outorga de placa, medalha ou troféu.

Art. 2º O prêmio será conferido a:

I – um órgão de turismo da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II – uma empresa privada do segmento de turismo;

III – um projeto ou iniciativa do setor turístico que tenha se destacado por sua contribuição ao fortalecimento do turismo nacional.

Art. 3º A seleção dos agraciados será realizada anualmente por meio de concurso público, organizado pela Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados e regulamentado por edital.

§ 1º O edital de convocação será amplamente divulgado, assegurando a transparência e a ampla participação dos interessados.

§ 2º O regulamento do concurso deverá estabelecer critérios objetivos para a seleção dos premiados, incluindo impacto, inovação e contribuição para o fortalecimento do turismo nacional.

CD256458573200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256458573200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro

Apresentação: 12/03/2025 13:36:46.010 - Mesa
PRC n.23/2025

§ 3º Poderão inscrever-se no concurso os destinatários do prêmio previstos no art. 2º.

§ 4º É vedada a indicação de parlamentares no exercício de seu mandato para recebimento do prêmio a título individual, sem prejuízo da premiação de projetos e iniciativas de interesse público das quais tenham atuado.

Art. 4º A Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados decidirá sobre eventuais omissões desta Resolução, respeitado ordenamento jurídico vigente.

Art. 5º A entrega do prêmio será realizada em sessão solene, convocada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, preferencialmente antes do encerramento da Sessão Legislativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O turismo é um dos setores mais dinâmicos da economia global, desempenhando um papel estratégico para o desenvolvimento sustentável e para a geração de empregos. No Brasil, o setor tem potencial para expandir ainda mais sua contribuição para a economia nacional, embora não seja ainda plenamente aproveitado, seja por desafios estruturais, seja pela falta de incentivos que estimulem a adoção de boas práticas e a disseminação de iniciativas bem-sucedidas.

Muitas experiências exitosas no setor turístico demonstram que a valorização do capital humano, a inovação nos serviços e a adoção de políticas públicas eficazes podem transformar destinos turísticos e impulsionar o desenvolvimento econômico de diversas regiões. Contudo, iniciativas promissoras muitas vezes carecem de reconhecimento e visibilidade, dificultando sua ampliação e replicação em outras localidades.

CD256458573200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256458573200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro

Apresentação: 12/03/2025 13:36:46.010 - Mesa
PRC n.23/2025

Diante desse cenário, o Prêmio Turismo que Transforma propõe-se a reconhecer e valorizar ações que efetivamente contribuem para o aprimoramento do setor, destacando iniciativas que geram impacto positivo no desenvolvimento do turismo nacional. Nesse contexto, insere-se a presente proposta, que busca incentivar praticas inovadoras, fortalecer a competitividade do setor e promover modelos de sucesso que possam ser replicados em diferentes regiões do país.

Além de incentivar a adoção de boas práticas, a premiação reforça o compromisso da Câmara dos Deputados com o fortalecimento do turismo nacional, aproximando o Parlamento dos diversos agentes do setor e consolidando sua posição como espaço de debate e formulação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dessa atividade.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução, convencidos de que o reconhecimento e a valorização de iniciativas inovadoras contribuição significativamente para o crescimento do turismo brasileiro, a geração de empregos e o fortalecimento da imagem do Brasil como destino de excelência.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

CD256458573200

2025-646

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256458573200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro